

relevância à Coordenação de Projectos como investigador principal. Na avaliação da qualidade deve atender-se ao grau de exigência e ao tipo de financiamento obtido, à duração, aos resultados do projecto (por exemplo publicações, protótipos). Não serão considerados projectos científicos financiados pela Unidade de Investigação a que o candidato pertence.

d) Constituição de equipas científicas: Procura-se avaliar a capacidade para gerar, organizar, coordenar e liderar equipas científicas para a implementação de trabalho científico.

e) Intervenção na comunidade científica (académica e profissional): Pretende-se avaliar a capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa, nomeadamente, através da organização de eventos, colaboração na edição de revistas (por exemplo, como membro da comissão redactorial) apresentação de palestras convidadas, participação em júris fora da própria instituição, de painéis de avaliação de projectos e actividades de consultoria.

f) Dinamização da actividade científica e tecnológica. Este parâmetro avalia a capacidade de intervenção e dinamização da actividade científica pelas contribuições para a Universidade, Faculdade ou para o Sistema Nacional ou Internacional de C&T

2 — Mérito Pedagógico (peso de 40 em 100): A avaliação do mérito dos candidatos, nesta perspectiva, consistirá na medida dos seguintes parâmetros:

a) Actividade lectiva: Avalia a actividade lectiva realizada pelo candidato, sempre que possível, baseada em métodos de avaliação pedagógica objectiva, nomeadamente inquéritos pedagógicos devendo ser considerada relevante a regência de disciplinas (ou Unidades Curriculares)

b) Actividade ao nível de pós-graduação. Deve avaliar o número de orientações concluídas e em curso de dissertações de estudantes de 2.º e 3.º ciclos e coordenação destes cursos dos referidos ciclos.

c) Material Pedagógico produzido: Avalia-se a qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato, bem como as publicações de índole pedagógica em revistas ou conferências de prestígio, prémios ou outras distinções.

d) Projectos pedagógicos: Avalia-se a coordenação, participação e dinamização de novos projectos pedagógicos (exemplo: criação de novos programas de disciplinas, participação na criação de novos cursos ou programas de estudo) ou reformulação e melhoria de projectos existentes, bem como a realização de projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

e) Dinamização da actividade pedagógica. Este parâmetro avalia a capacidade de intervenção e dinamização da actividade pedagógica pelas contribuições para a Universidade, Faculdade ou para o Sistema Nacional ou Internacional de C&T.

3 — Outras actividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior (peso 20 em 100).

São consideradas outras actividades que não sendo classificadas como científicas ou pedagógicas são igualmente relevantes para a missão da FFUP, segundo os estatutos em vigor, nomeadamente a prestação de serviços à comunidade na perspectiva de valorização recíproca, a participação em associações, fundações ou empresas, com ou sem fins lucrativos e a participação em actividades de gestão, divulgação e representação.

VII — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor António Teixeira Marques — Vice-Reitor da Universidade do Porto

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Celeste Fernandes Lopes — Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Prof.ª Doutora Leonor Martins de Almeida — Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Prof. Doutor Manuel Diamantino Pires Bicho — Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Prof.ª Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão — Professora Catedrática da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho

Prof. Doutor José António Frazão Moniz Pereira — Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Prof. Doutor Rui Alpperberg Gaio Lima — Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto

Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Pinho de Almeida Souteiro Bastos — Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

Prof.ª Doutora Maria de São José Garcia Alexandre Nascimento da Fonseca — Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

Prof.ª Doutora Natércia Aurora Almeida Teixeira — Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

VIII — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Janeiro de 2011. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.  
204222913

## Faculdade de Belas-Artes

### Despacho (extracto) n.º 1798/2011

Por despacho com data de 25 de Novembro de 2010, do Director da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, Professor Doutor Francisco Artur de Vaz Tomé Laranjo, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, por Despacho n.º 877/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007:

Doutora Cláudia Maria Romero Amandi de Sousa, Assistente Convidado em exercício de funções na Subunidade Orgânica de Desenho e Geometria desta Faculdade — contratada em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, por um quinquénio, como Professor Auxiliar, passando a auferir a remuneração íliquida mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2010, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Janeiro de 2011. — O Director, *Francisco Artur de Vaz Tomé Laranjo*.

204224906

## Faculdade de Desporto

### Despacho (extracto) n.º 1799/2011

Por despacho de 12 de Janeiro de 2011, do Director da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Paula Monteiro Pinheiro da Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar, da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 21.12.2010, sendo remunerada pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

### Relatório

Tendo por base os pareceres elaborados dos especialistas oportunamente designados, nomeadamente os Doutores Jorge Olímpio Bento e António Teixeira Marques, Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares com contratos por tempo indeterminado em efectividade de funções, deliberou por unanimidade a passagem a Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental de contrato, da Professora Auxiliar Maria Paula Monteiro Pinheiro da Silva.

22 de Dezembro de 2010. — A Presidente do Conselho Científico, *Prof.ª Doutora Maria Joana Mesquita Cruz Barbosa de Carvalho*.

14 de Janeiro de 2011. — O Director, *Jorge Olímpio Bento*.

204223707

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

### Despacho (extracto) n.º 1800/2011

Por Despacho do Senhor Reitor de 13 de Janeiro de 2011, e para efeitos do disposto no artigo 12.º n.º 6 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do regime de contrato de trabalho em funções públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, declara-se que a trabalhadora Maria Eduarda Correia Camilo, concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira e na categoria de técnico superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos